

Prefeitura Municipal de Umuarama

PERISTONA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 100/70

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE?

NOMEAR, em estágio probatório, visto ter sido habilitado em concurso público, realizado em 20-09-70, o cidadão MASATO ITIKAWA, para exercer as funções de "Auxiliar de Escritório"-Nívell3, de classe de carreira, nos têrmos da Lei! nº 29/70 de 17-08-70, do Municipio de Umuarama, a partir de 06-10-70.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

CIPAL DE UMUARAMA, Divisão do Pessoal, aos 20 dias do mês de outubro de 1.970 - (hum mil novecentos e setenta).

JOÃO CIONI NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA